



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL Nº 38/2022**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE LIVRE INICIATIVA - FLUXO CONTÍNUO

CHAMADA 2022/2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1353, de 06.06.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o item 4.6 do Edital Nº 38/2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

4.6. A submissão seguirá o cronograma, conforme Quadro abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	29/07/2022
Prazo para interposição de recurso ao Edital	30/07/2022
Período para submissão dos projetos	01/08/2022 a 30/07/2023
Análise dos projetos	Até 7 dias após a submissão
Resultado preliminar	Até 3 dias após a análise
Prazo para interposição de recurso	Até 2 dias após o resultado preliminar
Resultado Final	Até 3 dias após o recurso
Início da vigência dos projetos	A partir do resultado da aprovação
Encerramento da vigência dos projetos	Até 12 meses após o resultado da aprovação
Elaboração e entrega do Relatório Final	Até 30 dias após o término da vigência

Certificação de pesquisadores e estudantes	Automaticamente gerado pelo módulo SUAP após a entrega e aprovação do Relatório Final
--	---

**Leia-se:**

4.6. A submissão seguirá o cronograma, conforme Quadro abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	29/07/2022
Prazo para interposição de recurso ao Edital	30/07/2022
Período para submissão dos projetos	01/08/2022 a <b>30/09/2023</b>
Análise dos projetos	Até 7 dias após a submissão
Resultado preliminar	Até 3 dias após a análise
Prazo para interposição de recurso	Até 2 dias após o resultado preliminar
Resultado Final	Até 3 dias após o recurso
Início da vigência dos projetos	A partir do resultado da aprovação
Encerramento da vigência dos projetos	Até <b>30/12/2023 após o resultado da aprovação</b>
Elaboração e entrega do Relatório Final	Até 30 dias após o término da vigência
Certificação de pesquisadores e estudantes	Automaticamente gerado pelo módulo SUAP após a entrega e aprovação do Relatório Final

Cuiabá, 10 de julho de 2023.

**Edilson Floriano Souza Serra**  
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 1353, de 06.06.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Floriano Souza Serra, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO4 - CBA-GAB**, em 10/07/2023 08:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548590

Código de Autenticação: b77d61521f

